



1ª SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

## ATA DA 05ª (QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO  
28 / 09 120 22

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
ORDEM DO DIA / APROVADO  
28 / 09 120 22

Aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência as assinaturas dos seguintes **Vereadores**: Carlos Alberto Bezerra, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Erilson Batista da Silva, Eurico da Silva Moura, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Jeane Gomes da Silva Cândido, José Alfredo Soares Filho, José Belarmino Sousa, José Fernando Batista dos Santos, José Givaldo Ribeiro, Josué Maurino do Carmo, Manoel de Moura Filho, Manoel Pereira da Costa Júnior, Maurício Paulo da Cruz, Roberto Batista da Silva Júnior, Rogério Francisco de Melo, e Wanderley Rocha da Silva. Às nove horas e trinta minutos (09h30min), sob a Presidência do **Senhor 2º Vice-Presidente**, o Vereador José Alfredo Soares Filho, sendo secretariado pelo 1º **Secretário Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar**, é em nome de **Deus** aberta a Sessão. O **Expediente** constou das seguintes matérias: **Ata da 4ª** (quarta) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, realizada em 21 de setembro de 2022. O **Senhor 2º Vice-Presidente**, coloca a **Ata** em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: **Aprovada**. Em seguida passa para o 1º Secretário continuar com os trabalhos. Encerrado o **Expediente**, passa para a **Ordem do Dia**. **Edital de Convocação** para Reunião Extraordinária, da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes. O **Presidente** da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no que dispõe o **Parágrafo IV**, do **Art. 38**, da **Lei Orgânica Municipal**, e o **Art. 90**, do **Regimento Interno (Resolução 12/81)**, usando de suas atribuições legais definidas no **Inciso XIV**, do **Art. 7.º**, do referido Regimento. Faz saber, a todos e a quem interessar, especialmente aos Excelentíssimos Senhores **Vereadores** desta **Casa Legislativa Municipal**, que estão convocados, para 03 (três) Reuniões Extraordinárias no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, sem Ônus para o Erário Público, a serem realizadas nos dias 21, 22 e 28 de setembro de 2022, às 09h:00, para



1ª SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

apreciação e aprovação dos **Projetos de Lei**, abaixo relacionados, e os **Ofícios n.ºs 158 e 159/2022**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, apresentados em Regime de Urgência.

1º- **Projeto de Lei n.º 20/2022**, “**Ementa:** Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), no âmbito da Empresa de Urbanização de Jaboatão dos Guararapes, e dá outras providências”. 2º- **Projeto de Lei n.º 21/2022**, “**Ementa:** Altera a **Lei n.º 1.304** de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Nova Rede de Transporte Municipal, e dá outras providências”. Jaboatão dos Guararapes, 19 de setembro de 2022. **Vereador Adeildo Pereira Lins – Presidente**. O **Senhor 2º Vice-Presidente**, coloca o **Edital** em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: **Aprovado**. Em seguida passa para o **1º Secretário** continuar com os trabalhos. **Projeto de Lei n.º 20/2022**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, em Regime de Urgência, encaminhado a esta **Casa Legislativa Municipal**, através do **Ofício n.º 158/2022**, e a **Mensagem n.º 20/2022**. **Assunto:** Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), no âmbito da Empresa de Urbanização de Jaboatão, e dá outras providências. O **Senhor 2º Vice-Presidente**, coloca o **Projeto de Lei n.º 20/2022**, do **Poder Executivo Municipal**, em 1ª Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em 1ª Votação: **Aprovado**. Em seguida passa para o **1º Secretário** prosseguir com os trabalhos. **Projeto de Lei n.º 21/2022**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, em Regime de Urgência, encaminhado a esta **Casa Legislativa Municipal**, através do **Ofício n.º 159/2022**, e a **Mensagem n.º 21/2022**. **Assunto:** Altera a **Lei n.º 1.304**, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Nova Rede de Transporte Municipal, e dá outras providências. O **Senhor 2º Vice-Presidente**, coloca o **Projeto de Lei n.º 21/2022**, do **Poder Executivo Municipal**, em 1ª Discussão. O **Vereador Maurício Paulo da Cruz**, discute o **Projeto de Lei n.º 21/2022**. Depois de cumprimentar a todos os presentes, agradece a todos os **Vereadores**, por aprovarem esse **Projeto de Lei** tão importante para a categoria do Transporte Complementar, e para todo o povo de Jaboatão, vai ser implantado a Rede Municipal do Cartão VEM, que vai ajudar muito o nosso povo aqui de nosso Município, agradece a atenção de todos e encerra. O **Vereador Carlos Alberto Bezerra**, discute o **Projeto de Lei**. Saúda a todos os presentes, e fala ao **Vereador Maurício Paulo da Cruz**, que é o representante do Transporte de Jaboatão, que a 4 (quatro) ou 5 (cinco) anos atrás, foi aprovado aqui nesta Casa esse **Projeto de Lei**, foi feito um compromisso com o pessoal de Transporte, mas nada foi feito, está muito precário esse serviço, mas espera que agora melhorem, pois transportam o povo do nosso Município, agradece e encerra. O **Senhor 2º Vice-Presidente** fala que não havendo mais quem queira discutir, coloca em 1ª Votação: **Aprovado**. Encerrada a **Ordem do Dia**, o **Senhor 2º Vice-Presidente** passa para o **1º Secretário** fazer a chamada dos

